AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado, procedi à Avaliação do bem abaixo relacionado, conforme mandado em anexo, expedido nos autos do processo 5002181-48.2019.8.13.0271, em trânsito por este juízo, PRIMEIRA VARA CIVEL, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM

Quota-Parte de imóvel rural, localizado no imóvel denominado "Fazenda São Mateus" (lado esquerdo), neste Distrito, Município e Comarca de Frutal-MG, contendo a área total de 35,96,08 ha, descritos na Matrícula de número 64.822, do CRI local, sendo a Quota-Parte 16,381320254%, avaliada na presente data em R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Frutal/MG, 07 de abril de 2022.



Henrique Castro de Souza Lima
Oficial de Justiça
Matrícula 22377-6